



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 09/10/90

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaca Filho - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de setembro de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 12,03% do mês de agosto de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-129.238,12 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e doze centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-129.238,12 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e doze centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de setembro de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de 12,03% do mês de agosto de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-32.310,88 (trinta e dois mil, trezentos e dez cruzeiros e oitenta e oito centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-11.304,12 (onze mil, trezentos e quatro cruzeiros e doze centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 132, de 09/10/90

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1.990.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 09 DE OUTUBRO DE 1.990.

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO